

## PSICOEDUCAÇÃO EM PARENTALIDADE POSITIVA

### PSYCHOEDUCATION IN POSITIVE PARENTING

Alessandra BOCHOSKI<sup>1</sup>  
Rafaela Gonçalves Pereira RAMOS<sup>1</sup>  
Daniela Cristina IMIG<sup>\*2</sup>

#### RESUMO

**Introdução:** O estudo avalia a eficácia de um *Workshop* de Parentalidade Positiva (WPP) em casos de alienação parental. Realizado com genitores em conflito na Vara de Família da Comarca da Lapa-PR, o *workshop* visou conscientizar sobre os impactos dos comportamentos parentais no desenvolvimento infantil. **Materiais e métodos:** Utilizou-se da psicoeducação, com base na Lei 12.318/10, aplicada em um workshop, com o intuito de conscientizar os genitores sobre como seus comportamentos influenciam no desenvolvimento de seus filhos. Após três meses de participação no *workshop*, um questionário foi aplicado para avaliar mudanças comportamentais. **Resultado e discussão:** Os resultados, baseados em 24 respostas, indicaram melhorias significativas: 83% dos participantes relataram profunda reflexão sobre suas atitudes, 96% demonstraram maior compreensão sobre alienação parental e suas consequências, e 88% refletiram sobre suas ações em relação aos filhos. Houve redução nas discussões na presença das crianças e aumento na conscientização sobre os efeitos negativos dos conflitos. A maioria (75%) passou a incentivar a convivência das crianças com o ex-cônjuge. Contudo, a comunicação sobre a rotina das crianças entre ex-cônjuges ainda precisa melhorar. **Considerações finais:** O estudo conclui que o WPP é eficaz em promover mudanças positivas nas práticas parentais, embora destaque a necessidade de suporte contínuo para manter e aprimorar esses resultados.

**PALAVRAS-CHAVE:** Psicologia; Desenvolvimento infantil; Alienação Parental; Divórcio; Psicoeducação.

#### ABSTRACT

**Introduction:** The study evaluates the effectiveness of a Positive Parenting Workshop (WPP) in cases of parental alienation. Held with parents in conflict at the Family Court of the District of Lapa-PR, the workshop aimed to raise awareness about the impacts of parental behaviors on child development. **Materials and methods:** Psychoeducation was used, based on Law 12.318/10, applied in a workshop, in order to make parents aware of how their behaviors influence the development of their children. After three months of participation in the workshop, a questionnaire was applied to assess behavioral changes. **Results and discussion:** The results, based on 24 responses, indicated significant improvements: 83% of participants reported deep reflection on their attitudes, 96% demonstrated greater understanding of parental alienation and its consequences, and 88% reflected on their actions towards their children. There was a reduction in discussions in the presence of children and an increase in awareness of the negative effects of conflicts. The majority (75%) began to encourage children's interaction with their ex-spouse. However, communication about the children's routine between ex-spouses still needs improvement. **Final considerations:** The study concludes that the WPP is effective in promoting positive changes in parenting practices, although it highlights the need for continuous support to maintain and enhance these results.

**KEYWORDS:** Psychology; Child development; Parental Alienation; Divorce; Psychoeducation.

## 1. INTRODUÇÃO

<sup>1</sup>Acadêmica do Curso de Psicologia da Faculdade Herrero, Curitiba/PR.

<sup>2</sup>Bióloga. Doutora em Ciências Biológicas pela UNESP. Docente do Curso de Psicologia da Faculdade Herrero, Curitiba/PR

\*E-mail correspondência: daniela.imig@gmail.com.

A alienação parental, foi defendida pelo professor de Psiquiatria Infantil da Universidade de Columbia (EUA), Doutor Richard A. Gardener, na década de 80, que do ponto de vista médico, relativamente à criança, defende que a síndrome é uma forma de abuso emocional<sup>1</sup>. Logo, o conceito de “alienação parental” surgiu a partir do termo Síndrome da Alienação Parental, também conhecido como SAP. A SAP foi definida na década de 1980, pelo psiquiatra norte-americano Richard Gardner como um distúrbio da infância que ocorreria especialmente em crianças que estavam passando por uma disputa judicial de guarda entre seus pais<sup>1</sup>.

No Brasil a Lei n.º 11.698/2008, objetivou diminuir a problemática de um dos pontos críticos da separação dando nova roupagem à guarda, assim esta pode ser esta pleiteada em concordância pelos pais ou determinada pelo juiz, buscando garantir assim, que todas as decisões consoantes aos filhos do casal que estejam estes separados ou divorciados sejam decididas em concordância, tais como: relacionado à escola, às atividades de lazer e de cultura, cursos, plano de saúde bem como de tudo que está relacionado aos filhos<sup>2,3</sup>.

A alienação parental, um fenômeno complexo que pode ter implicações profundas no desenvolvimento emocional e psicossocial das crianças envolvidas, e uma das consequências da prática da alienação parental é que o genitor alienado acaba desistindo da convivência com seus filhos, pois não consegue vencer as barreiras criadas pelo alienador<sup>3</sup>. O mesmo autor aponta que é neste momento que a síndrome da alienação parental se instala na criança/adolescente. Vale lembrar, ainda, que a alienação parental atinge não apenas filhos e genitores, mas toda a família extensa do genitor alienado, que também passa a ser privada da convivência com aquela criança/adolescente, o que torna ainda mais danosa tal prática.

A crescente conscientização sobre os efeitos negativos desse comportamento tem instigado a busca por intervenções que abordem tanto as causas quanto as consequências da alienação parental. Nesse contexto, a aplicação de estratégias de Parentalidade Positiva tem ganhado destaque como uma abordagem promissora para mitigar os impactos adversos dessa dinâmica familiar. O presente trabalho visou explorar a aplicação de um *Workshop* de Parentalidade Positiva em genitores com conflito na Vara de Família no Fórum da Comarca da Lapa-PR, aprofundando-se na compreensão das bases teóricas dessa abordagem e investigando sua eficácia na prática.

O foco central residiu na avaliação de como o *workshop* pode trazer reflexões aos responsáveis de como suas ações impactam na vida dos infantes e também servir como um instrumento efetivo para capacitar pais e cuidadores a enfrentar os desafios específicos da alienação parental, reforçando laços familiares e proporcionando um ambiente saudável para o desenvolvimento integral das crianças.

Buscando não apenas explorar a utilidade do *Workshop* de Parentalidade Positiva - WPP em casos de alienação parental, mas também contribuir para uma compreensão mais profunda dos fatores que moldam a dinâmica familiar em contextos desafiadores.

## 2. MATERIAIS E MÉTODOS

Esta é uma investigação de cunho exploratório de natureza qualitativa, cujo objetivo principal foi levar reflexões aos genitores sobre suas responsabilidades nos impactos de seus comportamentos no desenvolvimento dos filhos, bem como analisar a eficácia da metodologia utilizada; sendo esta a psicoeducação, baseada na Lei 12.318/10<sup>4</sup>.

A seleção dos participantes foi direcionada a casos vigentes da Vara de Família que possuíam conflitos em relação a execução da parentalidade, como disputa pela guarda do menor, regulamentação de visita e pensão alimentícia, sendo as partes, indicadas ao WPP após avaliação psicológica, realizada pelas Psicólogas Técnicas do SAIJ da Comarca da Lapa-PR.

Selecionados os participantes, foi realizado o *workshop*, o qual teve por objetivo conscientizar os genitores em como seus comportamentos influenciam no desenvolvimento de seus filhos. Os participantes foram convocados via intimação judicial, o primeiro dia foi reservado às genitores, das 27 intimadas, 20 compareceram ao *workshop*, 2 não estavam mais na comarca da Lapa, portanto seus processos foram transferidos para o Fórum de suas atuais comarcas, 4 não compareceram e não apresentaram justificativa e 1 não compareceu, mas apresentou atestado comprovando motivo de ausência.

No segundo dia os participantes convocados foram os genitores. Dos 24 convocados, 14 compareceram, 2 mudaram de comarca, 1 encontrava-se preso e 7 dos intimados faltaram sem justificativa.

Após o período de 3 meses, foi aplicado um questionário aos participantes do *workshop* para avaliarmos se houve mudança em seus comportamentos após a Psicoeducação.

Salientamos que os participantes responderam ao questionário, o qual incluía dados pessoais; a fim de identificarmos o perfil da amostra. Para tanto, foi utilizado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, entregue no início da abordagem quando o participante aceitou participar da pesquisa.

A pesquisa foi aprovada pelo CEP (Comitê de Ética em Pesquisa) em 06 de dezembro de 2023 CAAE: 74142123.7.0000.5688, Número do Parecer: 6.559.582 e passou para fase de coleta de dados três meses após a intervenção.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos resultados do questionário encaminhado aos genitores três meses após a realização do WPP, revelou um impacto significativo nas percepções e comportamentos dos participantes. No questionário, respondido por 24 participantes, foi notória a reflexão sobre o modo de agir em relação ao ex-cônjuge, com 20 participantes indicando que refletiram muito sobre suas ações, enquanto apenas três disseram ter refletido pouco e um afirmou não ter havido qualquer reflexão. Este dado mostra que o *workshop* conseguiu promover uma introspecção importante na maioria dos casos. A reflexão sobre o modo de agir em relação ao ex-cônjuge é crucial para minimizar os conflitos interpessoais que afetam diretamente o bem-estar das crianças<sup>5</sup>. No presente estudo, 83% dos participantes relataram uma reflexão profunda sobre suas atitudes, corroborando a importância de intervenções educativas para a conscientização parental.

Quanto à compreensão da alienação parental e suas consequências, o impacto foi ainda mais evidente. Vinte e três participantes relataram uma compreensão profunda, e apenas um indicou uma compreensão limitada. Este resultado aponta para a eficácia do *workshop* em esclarecer os participantes sobre os danos potenciais da alienação parental, indicando uma compreensão ampliada da alienação parental e suas consequências, com 96% dos participantes demonstrando uma compreensão robusta após o *workshop*. A compreensão dos danos psicológicos causados pela alienação parental é essencial para a promoção de um ambiente familiar saudável. Este achado converge com as observações de outros autores, que enfatizam a necessidade de programas educativos para informar os genitores sobre os impactos negativos de suas ações<sup>5,6</sup>.

No que diz respeito à reflexão sobre o modo de agir em relação aos filhos, 21 participantes (88%) indicaram uma reflexão significativa, e três relataram uma reflexão limitada. A ausência de respostas indicando falta de reflexão total reforça a efetividade do *workshop* em sensibilizar os pais sobre suas práticas parentais. O Conselho Nacional de Justiça, traz consigo que a auto avaliação constante dos pais é fundamental para o desenvolvimento emocional saudável das crianças<sup>7</sup>, convergindo com os resultados deste estudo e evidencia a eficácia do *workshop* em promover uma paternidade mais consciente e responsável.

No que tange as discussões entre os genitores na frente das crianças, foi notado a diminuição significativa de tal ato. Dezesesseis participantes relataram nunca discutir na frente dos filhos, enquanto seis indicaram que sua ocorrência se dá com pouca frequência. Apenas dois participantes afirmaram que essas discussões ainda acontecem com regularidade, no entanto, relatam uma melhora considerável no ambiente familiar. A conscientização sobre o impacto prejudicial das brigas no ambiente familiar foi quase unânime, com 23 participantes relatando uma alta conscientização e

apenas um não percebendo essa conscientização, demonstrando que o *workshop* foi eficaz na maioria dos casos, em sensibilizar os participantes sobre os efeitos negativos das brigas.

Em relação à consideração da opinião dos filhos na resolução de problemas familiares, os resultados foram mistos. Dez participantes afirmaram sempre considerar a opinião dos filhos, enquanto nove o fazem com pouca frequência e quatro nunca o fazem. Este dado indica que, embora haja progresso, ainda há necessidade de melhoria na inclusão das crianças nas decisões familiares. O respeito às decisões e regras do ex-companheiro em relação à criança também apresentou variações. Nove participantes indicaram sempre respeitar essas decisões, enquanto seis o fazem quase sempre, sete com pouca frequência e dois nunca respeitam. Este resultado sugere a necessidade de fomentar ainda mais o respeito mútuo entre os genitores.

A comunicação sobre a rotina das crianças com o ex-cônjuge visando o bem-estar do menor é uma área crítica, com nove participantes relatando nunca discutir a rotina das crianças, e outros nove fazendo isso com pouca frequência. Apenas cinco participantes afirmaram sempre ter essa comunicação, mostrando que este é um ponto que precisa ser trabalhado em futuras intervenções. Entretanto, a análise revela que a comunicação entre os genitores sobre a rotina das crianças ainda necessita de melhorias, com 75% dos participantes raramente ou nunca discutindo este aspecto com o ex-cônjuge. Este dado está alinhado com as conclusões do Ministério Público do Paraná, que aponta a comunicação falha como um dos principais obstáculos para a cooperação parental<sup>8</sup>. Em contraste, a falta de comunicação pode ser mitigada através de intervenções contínuas e suporte profissional<sup>9,10</sup>.

O incentivo à convivência das crianças com o ex-cônjuge foi positivo, com 18 participantes (75%) indicando que sempre incentivam essa convivência, enquanto apenas três nunca o fazem e dois o fazem com pouca frequência. Este dado reflete uma boa compreensão da importância da manutenção de um relacionamento saudável com ambos os genitores e corrobora as recomendações da Lei nº 12.318/2010 sobre a importância de manter vínculos saudáveis entre pais e filhos pós-separação<sup>4</sup>. Essa prática é crucial para o equilíbrio emocional das crianças, confirmando a eficácia do *workshop* em promover práticas parentais positivas e colaborativas. A convergência entre os resultados deste estudo e a literatura existente destaca a necessidade de programas contínuos de apoio e educação para pais em situação de conflito conjugal.

Finalmente, a vasta maioria dos participantes (23) reconheceu a importância da existência de projetos de parentalidade positiva e prevenção de conflitos, com apenas um participante discordando. Este reconhecimento reforça a relevância e a necessidade contínua de iniciativas como o *Workshop* de Parentalidade Positiva.

**Tabela 1** – Resultados resumidos do questionário.

PERGUNTA	MAIORIA	MINORIA
Reflexão sobre o modo de agir com o ex-cônjuge	Muito (20)	Pouco/Nada (3)
Compreensão da alienação parental	Muito (23)	Pouco/Nada (1)
Reflexão sobre o modo de agir com o filho	Muito (21)	Pouco/Nada (3)
Discussões na frente da criança	Nunca (16)	Sempre/Quase sempre (2)
Conscientização sobre impacto das brigas	Muito (23)	Nada (1)
Consideração da opinião do filho	Sempre (10)	Nunca (4)
Respeito às regras do ex-companheiro	Sempre/Quase sempre (15)	Nunca (2)
Conversa sobre rotina da criança	Nunca/Pouca frequência (18)	Sempre (5)
Incentivo à convivência com o ex-cônjuge	Sempre (18)	Nunca/Pouco (5)
Importância de projetos de parentalidade positiva	Sim (23)	Não (1)

Fonte: Autoras, 2024.

A tabela acima, apresenta as respostas coletadas de forma adaptada e resumida, com o número de genitores impactados pós-intervenção. Este projeto promoveu mudanças substanciais, o que corrobora com a literatura existente que ressalta a importância da parentalidade positiva em contextos de conflitos que afetam os filhos.

Já é sabido que a reflexão sobre o comportamento dos genitores em relação ao ex-cônjuge é essencial para minimizar conflitos e proteger o bem-estar emocional das crianças<sup>4</sup>. No presente estudo, 83% dos participantes relataram uma reflexão profunda sobre suas atitudes, o que demonstra que programas educativos têm o potencial de fomentar comportamentos mais colaborativos entre ex-parceiros. A cooperação entre os pais após a separação reduz os efeitos negativos nos filhos, especialmente em relação à ansiedade e ao comportamento antissocial<sup>11, 12</sup>. Este dado também é corroborado por outros autores, que argumentam que conflitos entre ex-cônjuges estão fortemente associados a dificuldades emocionais e de adaptação das crianças, destacando a importância de iniciativas que incentivem a introspecção e o diálogo entre os pais<sup>13</sup>.

Quanto à compreensão sobre a alienação parental, 96% dos participantes do *workshop* demonstraram uma compreensão aprofundada de seus efeitos, o que corrobora com a literatura, que enfatiza que a alienação parental pode causar danos psicológicos significativos nas crianças, e a conscientização dos pais é uma medida preventiva crucial<sup>10,5</sup>. Programas de educação parental, como o *workshop* em questão, são considerados eficazes ao promover a compreensão das consequências a longo prazo do comportamento alienante<sup>14</sup>. A ampliação desse entendimento reforça a importância

de intervenções precoces para evitar conflitos parentais que possam prejudicar o desenvolvimento infantil.

No que tange à relação com os filhos, a maioria dos participantes relatou uma reflexão significativa sobre suas práticas parentais. O Conselho Nacional de Justiça afirma que a autoavaliação dos pais é vital para garantir o desenvolvimento emocional das crianças, e o presente estudo mostra que 88% dos participantes fizeram essa autoavaliação após o *workshop*, e entenderam a importância da paternidade positiva na promoção de relacionamentos saudáveis e estáveis entre pais e filhos, independentemente de a relação conjugal ter terminado, ressaltando também o valor de ações que promovam consciência entre os genitores<sup>15,16</sup>.

Por outro lado, a comunicação entre os ex-cônjuges a respeito da rotina das crianças é uma área que ainda apresenta desafios, com 75% dos participantes relatando falhas, e essa falta de comunicação pode ser mitigada por meio de suporte contínuo e intervenções específicas<sup>17</sup>. Esse problema é comum em separações, com indicações de que a comunicação eficaz entre pais é um dos maiores desafios em casos de separação, mas também um dos aspectos mais importantes para a cooperação parental<sup>18,19</sup>.

Finalmente, a promoção da convivência entre as crianças e ambos os genitores é outro resultado positivo. O relacionamento contínuo com ambos os pais após o divórcio é fundamental para o desenvolvimento emocional equilibrado das crianças<sup>12</sup>. A Lei nº 12.318/2010 reflete essa preocupação ao estabelecer a importância de preservar os laços entre pais e filhos, mesmo em casos de alienação parental, o que está em consonância com os resultados obtidos no *workshop*<sup>3</sup>.

Em suma, os resultados do estudo indicam que o WPP foi eficaz em promover uma paternidade mais consciente e colaborativa. No entanto, os dados sugerem que a comunicação entre os genitores e a inclusão dos filhos nas decisões familiares ainda precisam de melhorias, áreas que devem ser focos de futuras intervenções. O consenso na literatura aponta para a necessidade de programas contínuos de apoio aos pais, como forma de minimizar os impactos negativos da separação e promover o bem-estar emocional das crianças.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aplicação do WPP revelou-se uma intervenção eficaz na transformação das percepções e práticas dos genitores em casos de alienação parental. A análise dos resultados demonstrou uma significativa reflexão dos pais sobre suas atitudes e comportamentos em relação ao ex-cônjuge e aos filhos, evidenciando a importância de iniciativas educativas nesse contexto. A compreensão

aprofundada sobre a alienação parental e suas consequências, relatada pela maioria dos participantes, corrobora a necessidade de programas que promovam a conscientização e a responsabilidade parental.

Ademais, a promoção de práticas parentais mais conscientes e responsáveis, aliada à sensibilização sobre os impactos negativos das brigas no ambiente familiar, sublinha a relevância do *workshop* em fomentar um ambiente mais harmonioso e colaborativo entre os genitores. No entanto, a comunicação entre os pais sobre a rotina das crianças ainda se mostra como uma área que requer atenção contínua, indicando a necessidade de intervenções adicionais e suporte profissional contínuo.

Incentivar a convivência das crianças com ambos os genitores, conforme evidenciado pelos resultados, reflete uma importante mudança positiva promovida pelo *workshop*, alinhando-se com as recomendações da literatura sobre a manutenção de vínculos saudáveis pós-separação. Este estudo reforça a importância de programas de apoio e educação para pais em situação de conflito conjugal, destacando a necessidade de continuidade e ampliação dessas iniciativas para promover o bem-estar emocional e psicossocial das crianças.

Portanto, a eficácia do WPP em transformar atitudes e práticas parentais é evidente, contudo, a continuidade dessas intervenções e o suporte constante são fundamentais para garantir um desenvolvimento saudável e equilibrado para as crianças envolvidas. Este estudo contribui para a literatura existente, evidenciando a importância de abordagens educativas e de suporte contínuo para a resolução de conflitos parentais e a promoção de uma parentalidade mais colaborativa e consciente.

## REFERÊNCIAS

1. Gomide PIC, Camargo EB, Fernandes MG. Análise das Propriedades Psicométricas da Escala de Alienação Parental. *Paidéia* (Ribeirão Preto). 2016; 26(65):291-298.
2. Lass RB. Avaliação de Transtornos de Personalidade e Padrões Comportamentais da Alienadora Parental. [dissertação]. Curitiba: Universidade Tuiuti do Paraná, 2013. 83p.
3. Brasil. Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010. Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. *Diário Oficial da União*. 27 Ago. 2010;(Seção 1):3.
4. Veiga CV, Soares LCEC, Cardoso FS. Alienação parental nas varas de família: avaliação psicológica em debate. *Arq. bras. psicol.* 2019;71(1):68-84.
5. Santos RM, Maranhão TLG. Síndrome de Alienação Parental: Consequências e Prejuízos para o Desenvolvimento Saudável da Criança. *Rev. Lat. Am. Psic. Corp.* 2017;4(6):16-30.
6. Conselho Nacional de Justiça. *Diagnóstico Nacional da Primeira Infância*. Brasília: CNJ, 2022.
7. Ministério Público do Paraná. *Direito da Família – Alienação Parental*. Curitiba: 2023.
8. Alves FG. *Palestra Alienação Parental – Leis 12.318/210 e 14.340/2022 e seus principais aspectos jurídicos e práticos nas ações de família*. São Paulo, 2023.

9. Gomide PIC. Parental alienation construct. In J. C. Todorov, Trends in Behavior Analysis, Technopolitik, 2016;1:104-126.
10. Vilela PFL, Barbosa PHV. Os efeitos da alienação parental. Universidade de Rio Verde, Campus Caiapônia, [acesso 17 set 2024], 2020. Disponível em: <https://www.unirv.edu.br>.
11. Amato PR. The consequences of divorce for adults and children. Journal of Marriage and the Family, 2000;62(4):1269-1287.
12. Amato PR, Gilbreth JG. Nonresident fathers and children's well-being: A meta-analysis. Jour Mar Fam, 1999;1(3):557-573.
13. Mcintosh JE, Burke S, Heather G, Dour N. Parenting after separation: A position statement prepared for family law professionals. Jour Famil Stud, 2011.
14. Bernet W, Baker AJ. Parental alienation, DSM-5, and ICD-11: response to critics. J Am Acad Psychiatry Law. 2013;41(1):98-104.
15. Conselho Nacional de Justiça. A importância da autoavaliação dos pais no desenvolvimento emocional das crianças. Relatório Annual: CNJ, 2022.
16. Lamb M. E. Parental behavior, child development, and family structure. Eur Jour Develop Psych. 2014; 11(2):136-158.
17. Alves MC. Suporte contínuo à parentalidade em contextos de separação. Rev Bras Educaç Fam, 2023,45:123-140.
18. Pruett MK; Difonzo JH. Overnights and young children: Essays from the Family Court Review. Family Court Review. 2014;52(1): 1-17.
19. Silva M da R, Piccinini CA. Sentimentos sobre a paternidade e o envolvimento paterno: um estudo qualitativo. Estud psicol (Campinas). 2007Oct;24(4):561-573.